

# AVISO

## MATRÍCULAS - Educação Pré-Escolar

(Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril)

**Ano Letivo 2019/2020**

Jardins de Infância do Agrupamento

EBI do Esteval (Pré-escolar e 1.ºCEB)  
EB1/JI Rosa dos Ventos (Afonsoeiro)  
EB1/JI do Bairro do Areias  
EB1/JI de Alto Estanqueiro  
EB1/JI da Atalaia  
Jardim de Infância de Sarilhos Grandes

**Prazo: 15 de abril a 15 de junho de 2019.**

**Local:** Pela Internet: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, desde que possuidor do Cartão de Cidadão, ou nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra **unicamente através do Portal das Matrículas.**

**Horário:** Todos os dias das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

**Documentos obrigatórios para a matrícula**

- ✓ 1 Fotografia (tipo passe);
- ✓ Cartão de Cidadão do aluno;
- ✓ Bilhete de identidade e número de identificação fiscal ou cartão do cidadão dos pais;
- ✓ Declaração com composição do agregado familiar, validada pela Autoridade Tributária, caso o(a) encarregado(a) de educação não seja um dos progenitores;
- ✓ Declaração da Segurança Social comprovativa do escalão de abono de família (escalão 1 e 2);
- ✓ Cópia do documento comprovativo de residência em nome do encarregado de educação (documentos aceitáveis: recibo água/eletricidade/gás/contrato de arrendamento);
- ✓ Cópia do documento comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (só no caso de a morada ser relevante para a escolha do estabelecimento de ensino);
- ✓ Documento comprovativo da atualização das vacinas passado pelo Centro de Saúde;
- ✓ Cópia do documento da regulação do poder parental decidida pelo Tribunal (em casos de partilha da guarda legal da criança).

Para apresentar **candidatura à Ação Social Escolar** deverá solicitar o impresso fornecido pelos Serviços Administrativos, para entregar na Divisão de Ensino da Câmara Municipal do Montijo.

Para inscrição nas **Atividades de Animação e Apoio à Família** deverá:

- ✓ Preencher o impresso fornecido pelos Serviços Administrativos;
- ✓ Entregar declaração da entidade patronal, comprovativa do horário de trabalho dos membros do agregado familiar da criança.

**Nota: A matrícula só será aceite mediante a apresentação de toda a documentação.**

## Informações

1. As matrículas estão abertas para crianças dos três aos seis anos de idade.
2. A matrícula é de carácter facultativo.
3. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet, ou de modo presencial no Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.
4. A matrícula das crianças que completam os 3 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2019 é aceite, a título condicional, respeitando o disposto no ponto 4 do art.º 5.º do Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril. As vagas existentes em cada Jardim de Infância são preenchidas segundo o disposto no artigo 11.º do já citado despacho normativo.
5. No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento, **mas apenas aqueles cuja frequência é pretendida.**
6. *As matrículas recebidas até 15 de junho são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior (ponto 2 do art.º 6.º - Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril).*

### Prazos para afixação de listas nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento

Até 5 de julho - Lista de crianças que requereram matrícula.

Até 19 de julho - Lista de crianças admitidas

**Nota:** Aconselha-se a leitura do Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Montijo, 15 de abril de 2019

A Diretora  
*Dona Helena Lourenço*  
